



EDITAL Nº 022/2024-PROFMAT

De abertura do Sistema Acadêmico *Stricto* da Pós-Graduação, para cadastro do candidato selecionado no Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Matemática – nível Mestrado Profissional, para o ano letivo 2025 e matrícula.

A Coordenadora Institucional do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, instituição associada: Unioeste - *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Matemática, Modalidade Profissional, em Rede Nacional. Instituição associada: Unioeste - *Campus* de Cascavel;

Considerando o Edital nº 18/2024, publicado em 08 de agosto de 2024, da Comissão Acadêmica Nacional do PROFMAT - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, que torna pública a realização do Exame Nacional de Acesso para ingresso no PROFMAT em 2025;

Considerando o Edital nº 018/2024-PROFMAT/Cascavel, de 31 de outubro de 2024, que divulga Resultado do Exame Nacional de Acesso. Instituição associada: Unioeste/*Campus* de Cascavel;

Considerando o Edital nº 019/2024-PROFMAT/Cascavel, de 04 de novembro de 2024, que dá providências sobre a abertura do Sistema Acadêmico *Stricto* da Pós-Graduação, para cadastro dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Matemática – nível Mestrado Profissional;

TORNA PÚBLICO:

1. A abertura do Sistema Acadêmico *Stricto* da Pós-Graduação, para cadastro do candidato **LUIZ AUGUSTO PEREGRINO**, selecionado no Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Matemática – nível Mestrado Profissional, para o



UNIOESTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ / CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – MESTRADO PROFISSIONAL

Rua: Universitária, 2069 – Jardim Universitário – 88119-110 – Cascavel – PR Tel. (45) 3220 7292



PROFMAT

ano letivo 2025 e matrícula conforme segue:

2. Realização do cadastro (inscrição) no dia de **20 de novembro de 2024**, no Sistema Stricto Pós-Graduação no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>

Parágrafo único. A inscrição no Sistema é uma etapa inicial e obrigatória para dar prosseguimento ao processo de matrícula.

3. A matrícula deverá ser realizada conforme etapas a seguir:

3.1 Para efetuar a matrícula o candidato aprovado deverá entregar na Secretaria Acadêmica da Pós-graduação obrigatoriamente os seguintes documentos, **no dia 21 de novembro de 2024**, em horário de funcionamento da secretaria, das 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h.

a) Requerimento de matrícula e Plano de Atividades Discente preenchido em formulário específico (disponível na página institucional do Programa:

<https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/profmat/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios/candidatos>

b) cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;

c) cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE.

d) cópia do histórico escolar da graduação.

e) comprovante que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica, por meio de declaração do Diretor da escola **com firma reconhecida** e data anterior máxima de 30 dias;

Parágrafo único. No caso do candidato ser Diretor de escola da rede pública, é dispensado o reconhecimento de firma;

f) comprovar vínculo de professor da rede pública da Educação Básica que atue na docência de Matemática, por meio de Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial).

Parágrafo único. No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.

g) apresentar cópia impressa do currículo cadastrado na Plataforma de Educação Básica da Capes acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/>.



UNIOESTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ / CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – MESTRADO PROFISSIONAL

Rua: Universitária, 2069 – Jardim Universitário – 88119-110 – Cascavel – PR Tel. (45) 3220 7292



PROFMAT

Parágrafo único. As matrículas de novos alunos do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros na Plataforma de Educação Básica da CAPES

3.2 No caso de o candidato classificado não apresentar os documentos requeridos no período supra citado, para a Secretaria Acadêmica, será desclassificado.

4. O início das aulas do PROFMAT, bem como o período de inscrições nas disciplinas, serão informados posteriormente em Edital na página do programa:

<https://www.unioeste.br/profmat/>

Publique-se.

Cascavel, 19 de novembro de 2024.

Profa. Raquel Lehrer

Coordenadora Institucional do Programa de
Pós-Graduação em Matemática – Mestrado Profissional

Profª Raquel Lehrer
Portaria nº 2529/2024-GRE
Coord. do Programa de Pós-Graduação
em Matemática - Mestrado Profissional
PROFMAT/UNIOESTE - Campus de Cascavel